

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais

Portaria n.º 248/92:

Altera o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica 1458

Ministério da Justiça

Portaria n.º 249/92:

Eleva, respectivamente, à 1.ª e 2.ª classes o Cartório Notarial de Gondomar e a Conservatória do Registo Civil de Lagos 1459

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Portaria n.º 250/92:

Altera os mapas de pessoal assalariado das Embaixadas de Portugal em Camberra, Estocolmo, Maputo e Riade 1459

Ministério da Agricultura

Portaria n.º 251/92:

Altera o anexo II da Portaria n.º 1103/89, de 27 de Dezembro, que aprova a lista de aditivos autorizados em alimentação animal e respectivas condições de utilização 1460

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social

Portaria n.º 252/92:

Cria vários cursos a funcionar na Escola Profissional e Artística da Marinha Grande 1460

Portaria n.º 253/92:

Cria vários cursos a funcionar na Escola Profissional de Soares dos Reis 1462

Portaria n.º 254/92:

Cria vários cursos a funcionar na Escola Profissional de Gaia 1463

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS FINANÇAS

Despacho Normativo n.º 40/92

Considerando que o técnico superior principal do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira cessou, em 23 de Fevereiro de 1991, as funções de director de serviços que vinha exercendo na referida Direcção-Geral desde 6 de Maio de 1988;

Considerando que, desde 14 de Junho de 1982, o referido técnico superior desempenhou, sem interrupção, cargos dirigentes e que, naquela data, era titular da categoria de técnico superior de 2.ª classe, categoria que já possuía no quadro permanente do mesmo serviço desde 21 de Abril de 1979;

Tendo em atenção as regras de provimento na carreira técnica superior, estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e nos termos da alínea a) do n.º 2 e dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, aprovado pela Portaria n.º 46/89, de 24 de Janeiro, um lugar de assessor na carreira de jurista.

2 — O lugar criado nos termos do número anterior será extinto quando vagar.

3 — A criação do lugar previsto no presente diploma produz efeitos desde 3 de Junho de 1991.

Ministérios da Administração Interna e das Finanças, 6 de Fevereiro de 1992. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

Despacho Normativo n.º 41/92

Considerando que o técnico superior principal do quadro permanente da Direcção-Geral de Viação engenheiro Carlos Alberto da Costa Antão de Oliveira, cessou, em 8 de Agosto de 1991, as funções de director de serviços que vinha exercendo na referida Direcção-Geral desde 6 de Maio de 1988;

Considerando que, desde 14 de Junho de 1982, o referido técnico superior desempenhou, sem interrupção, cargos dirigentes e que, naquela data, era titular da categoria de técnico superior de 2.ª classe, categoria que já possuía no quadro permanente do mesmo serviço desde 21 de Abril de 1979;

Tendo em atenção as regras de provimento na carreira técnica superior, estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e nos termos da alínea a) do n.º 2 e dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação, aprovado pela Portaria n.º 46/89, de 24 de Janeiro, um lugar de assessor na carreira de engenharia.

2 — O lugar criado nos termos do número anterior será extinto quando vagar.

3 — A criação do lugar previsto no presente diploma produz efeitos desde 3 de Junho de 1991.

Ministérios da Administração Interna e das Finanças, 6 de Fevereiro de 1992. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*, Secretário de Estado da Administração Interna. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.